

**ATA N.º 2/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 de janeiro de 2014. -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **PRESENÇAS** -----

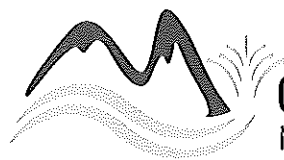
**PRESIDENTE:** José Fernando Carneiro Pereira. -----

**VICE-PRESIDENTE:** Eurico Manuel Almeida Moita. -----

**VEREADORES:** Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

**SECRETÁRIA:** Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

**HORA DE ABERTURA:** Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 52.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**

**1.1. Intervenção do Público:** -----

**1.1.1. Castro Daire:** -----

■ **Sr. Carlos Rodrigues:** Refere-se ao estacionamento da Rua Padre Américo, para propor que de segunda a sexta-feira, a partir das 18:00 horas e aos sábados, até às 13:00 horas, o estacionamento fosse gratuito. -----

■ **Dr. Carlos Alberto Bianchi Pinto:** Refere-se ao encerramento de Serviços no concelho de Castro Daire, para dizer que viu, com apreço, o facto de a Câmara Municipal de Castro Daire se ter juntado a outros municípios contra o encerramento de diversos Serviços. ---

----- Nesse contexto, apresenta uma petição, que conta com o apoio dos diversos partidos políticos existentes no concelho e propõe que seja feita, também, uma recolha de assinaturas contra o encerramento dos vários Serviços. -----

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente informa que é uma iniciativa louvável que reforça ainda mais a luta do município, numa conjunta de 8 municípios da região, contra o encerramento do Tribunal, do Serviço de Finanças e de outros Serviços existentes nos concelhos. -----

----- O Vereador Sr. Dr. Márcio Santos propõe que o Executivo delibere sobre esta proposta e que não vê mal algum em que seja feita uma recolha de assinaturas pelos Serviços do município. -----

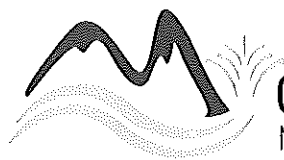
----- Após alguma discussão sobre este assunto, o Órgão Executivo decidiu que ficasse exarado em ata a vontade expressa em apoiar a petição apresentada. -----

**1.2. Intervenção dos Srs. Vereadores:** -----

**1.2.1. Vereador Sr. Luís Alberto Costa Pinto:** Congratula-se com a celeridade e forma com que o Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira tratou o problema referente a uma habitação que se encontrava em ruínas na localidade de Cêtos, ao que este respondeu que mais não fez que cumprir com a sua obrigação, enquanto Vereador responsável pelo Pelouro do Urbanismo. -----

----- Seguidamente, dirige-se ao Sr. Presidente, dizendo-lhe que gostaria que este lhe informasse que foi que fez a intervenção na requalificação do pavimento na Estrada Cela – Lamas. Termina, dizendo que recebeu um ofício do GAP, a informá-lo que foi pedido um parecer ao Gabinete Jurídico do Município sobre o seu pedido para que lhe fosse entregue uma listagem sobre os contratos dos trabalhadores. Se esse parecer for negativo, então não receberá a referida documentação. -----

----- **O Sr. Presidente** informa o Sr. Vereador que já deu ordem ao Chefe da DOMA para o informar, por escrito, sobre a situação da Estrada Cela – Lamas. Quanto ao



acesso à documentação, informa que o processo se encontra no Gabinete Jurídico, que lhe irá responder sobre os dados pedidos. Quanto ao mapa de pessoal, este encontra-se publicado no site da Câmara Municipal. -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto informa, ainda, que gostaria de ver o projeto de requalificação da Av.ª Maria Alcina, visitar a ETAR da Granja e o Balneário do Centro Termal, pelo que pede ao Sr. Presidente que lhe agende uma reunião nesse sentido. - -----

**1.2.2. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos:** Pergunta se a ETAR da Granja já se encontra a funcionar e desde quando. -----

----- É presente à reunião o Eng.º Chefe da DOMA, que informa que a ETAR encontra-se em fase de arranque. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos informa que convém verificar a rede, pois poderão existir alguns obstáculos. -----

**1.2.3. Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira:** Dá conhecimento do ofício da EDP sobre as principais obras executadas até ao 3.º trimestre de 2013, as obras em curso e as obras planeadas, bem como do montante aplicado no concelho pela EDP até ao 3.º trimestre do ano findo, cujo valor foi de 1.138.554,00€. -----

**1.2.4. Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês:** Informa que no sábado, dia 25 p.f., se irá realizar o XV Encontro de Cantares de Janeiras, na Igreja Matriz de Castro Daire, pelas 17:00 horas, e que no dia 08 de fevereiro p.f., se realizará, nas Piscinas Municipais, pelas 14:00 horas, a Etapa do Circuito Municipal de Escolas de Natação. A Câmara toma conhecimento. -----

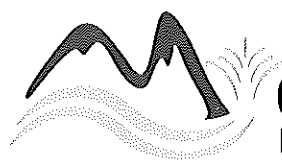
## ----- ORDEM DO DIA -----

### ----- I – DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

**PONTO 01 – ATA N.º 01/2014 – REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JANEIRO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido previamente distribuído a todos os Senhores Vereadores, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963. -----

### ----- II – DIVISÃO FINANCEIRA -----

**PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 13/2014:** Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 13/2014, com referência ao dia 20/01/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **2.394.750,69 €** sendo: -----



OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
132.606,25 €	1.513.320,34 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

**- III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL --**

**PONTO 01 - REVISÃO DE ESCALÃO AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:** Presente à reunião a Informação N.º 02/DEDES-AS/2014 prestada pelas Técnicas Superiores da DEDES. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar.

**----- IV - ÓRGÃO EXECUTIVO -----**

**PONTO 01 - 500 ANOS DO FORAL MANUELINO DE CASTRO DAIRE:** O Vereador Dr. Rui Manuel Braguês dá conhecimento da proposta apresentada pelo Prof. Dr. Mário Rodrigues Ferreira e pela Dr.ª Eufémia Azevedo, Técnica Superior da Câmara Municipal, sobre a edição comemorativa do Foral dado a Castro Daire por D. Manuel I. Propõe também que se edite uma brochura comemorativa para localidade que possui foral, em conjunto com a respetiva Junta de Freguesia. ---  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----

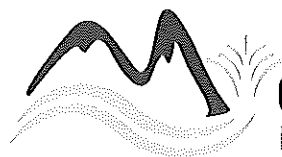
**PONTO 02 - CORTE DE ÁRVORE NO ADRO DA IGREJA MATRIZ DE CASTRO DAIRE:** Presente à reunião a informação n.º 1/2014/SMPC-GTF prestada pela Técnica Superior sobre o assunto supra, que a seguir se transcreve: "No seguimento da informação técnica n.º 2/2013 do SMPC-GTF, de 25/11/2013, onde se comunica a V.ª Ex.ª que no adro da Igreja Matriz de Castro Daire, se encontra uma árvore de elevado porte, denominada de Plátano, a danificar o muro e o portão do cemitério municipal, estando já as raízes a atravessar as campas aí existentes, cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte: -----

----- Sendo esta já uma árvore adulta de elevado porte, apresentando raízes muito profundas, ao realizarmos uma intervenção a nível do sistema radicular, podando algumas dessas raízes, podemos estar a pôr em causa a sobrevivência da árvore e a sua estabilidade, estimulando um desequilíbrio entre a copa e o sistema radicular, levando-a à queda, colocando desta forma em risco a segurança de pessoas e bens. -----

----- Assim, de modo a reduzir por um lado a instabilidade do referido muro e por outro salvaguardar a segurança de pessoas e bens, proponho o abate da árvore e a plantação de outra em sua substituição. -----

----- Mais se informa que a árvore é propriedade da Igreja de Castro Daire, tendo o Sr. Padre Caria tomado conhecimento desta situação, através de conversa com o Sr. Vereador Leonel Ferreira". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o parecer técnico. -----



**PONTO 03 - CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL E RATIFICATIVO:** Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior, Jurista, sobre o assunto supra. -----  
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar.

**PONTO 04 - CARREIRAS PÚBLICAS QUE SERVEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO/ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:** Na ata n.º 14/2013, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de julho de 2013 – ponto 02, a folha 121, no âmbito do assunto supra, consta a seguinte deliberação: “Todavia, a Empresa só assegura a regular circulação das carreiras públicas em causa, se o município lhe atribuir uma compensação semanal de 1.750,00 €, pelas 10 carreiras, durante o período de Verão em que não há transportes escolares, mais concretamente, no espaço temporal que vai de 01 de julho de 2013 até ao início do ano letivo de 2013/2014, que ocorrerá na 1.ª quinzena do mês de setembro p.f.. A Câmara, após análise e discussão detalhada deste assunto e tendo em conta o primordial interesse da população e a sua faixa etária, por unanimidade, delibera atribuir uma compensação semanal de 1.750,00€, para as 10 carreiras de serviço público, durante o período antes referido, estando incluído nesse valor a utilização gratuita desse meio de transporte pela população idosa, usufrutuária do Cartão Viver + da Câmara Municipal de Castro Daire”. Todavia, aquando da apresentação da proposta pretendia-se abranger o espaço temporal coincidente com o período compreendido entre o dia 1 de julho de 2013 e o final do ano letivo de 2013/2014. -----

----- Não obstante, em vez de ter ficado a constar “início do ano letivo de 2013/2014” deveria ter ficado a constar “fim do ano letivo 2013/2014”. -----

----- Assim, com vista à correção de tal erro material, o Senhor Presidente propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de se alterar a redação da referida deliberação de modo a que a mesma fique a abranger o período de 1 de julho de 2013 até final do ano letivo de 2013/2014. -----

----- Nesta conformidade, a Câmara, por unanimidade, delibera que a decisão tomada pelo órgão executivo em 25 de julho de 2013 sobre o ponto 02, constante da folha n.º 121, da ata n.º 14/2013, abranja o período compreendido entre 1 de julho de 2013 e o fim do ano letivo de 2013/2014 e não como se encontra exarado na referida ata n.º 14/2013, ficando, assim, alterada aquela deliberação, em conformidade com a deliberação agora tomada. -----

**PONTO 05 - SIG - SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - APOIO ESPECIALIZADO:** Presente à reunião a proposta de prestação de serviços com a WeGov. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a proposta apresentada por esta Empresa que ficará condicionada à existência de fundos disponíveis, não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente. -----

**PONTO 06 – REVISÃO DO REGULAMENTO E DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS:** Presente à reunião a revisão do Regulamento e da Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo do mesmo, por maioria, delibera: -----

a)- **Aprová-lo;** -----

b)- **Submetê-lo, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, a apreciação pública.** -----

c)- **Enviá-lo, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Assembleia Municipal.** -----

----- Os Vereadores Sr. Luís Alberto Costa Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira abstêm-se. -----

-----  
-----  
**HORA DE ENCERRAMENTO: 11:30 HORAS.** -----  
-----  
-----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas nos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terem sido aprovados em minuta. -----

----- E eu, *Ana Luísa Guedes Albuquerque*, Assistente Técnica, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 57º do mesmo diploma legal.

**O PRESIDENTE,**



- José Fernando Carneiro Pereira -

**A SECRETÁRIA,**



- Ana Luísa Guedes Albuquerque -